



Poder Judiciário

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à**  
**Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)**  
**COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC**

**Memória de Reunião**

**09 de abril de 2018, 9h**

<b>DADOS</b>	
<b>Grupo de trabalho</b>	Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde – COMESC – Criado pela Resolução 106 do CNJ
<b>Local</b>	Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar).
<b>Coordenador</b>	Juiz federal Clenio Jair Schulze <a href="mailto:clenio.schulze@trf4.jus.br">clenio.schulze@trf4.jus.br</a>

**PARTICIPANTES**

<b>Nome*</b>	<b>Entidade*</b>	<b>E-mail*</b>
Clenio Jair Schulze	JFSC	<a href="mailto:clenio.schulze@trf4.jus.br">clenio.schulze@trf4.jus.br</a>
André Augusto Messias Fonseca	TJSC	<a href="mailto:Fonseca@tjsc.jus.br">Fonseca@tjsc.jus.br</a>
Ana Maria Jansen	Consórcios públicos SC	<a href="mailto:anajansen@cisnordeste.sc.gov.br">anajansen@cisnordeste.sc.gov.br</a>
Maria de Lourdes Rovaris	HU/UFSC	<a href="mailto:Maria.rovaris@ufsc.br">Maria.rovaris@ufsc.br</a>
Edenice Reis da Silveira	SMS/Fpolis	<a href="mailto:Inteligencia.sms@gmail.com">Inteligencia.sms@gmail.com</a>
Rogério Ribeiro	MS/SC	<a href="mailto:rogerioribeiro@saude.gov.br">rogerioribeiro@saude.gov.br</a>
Luciane Anita Savi	Pmf Fpolis e Cosems	<a href="mailto:luciane.cosemssc@gmail.com">luciane.cosemssc@gmail.com</a>
Paulo de Tarso Freitas	CREMESC	<a href="mailto:Ptfreitas@yahoo.com.br">Ptfreitas@yahoo.com.br</a>
Tania Mara Fodi	SMS/Jaraguá do Sul	<a href="mailto:Id81912@jaraguadosul.sc.gov.br">Id81912@jaraguadosul.sc.gov.br</a>
Márcia Roberta Graciosa	TCE/SC	<a href="mailto:marciagraciosa@tce.sc.gov.br">marciagraciosa@tce.sc.gov.br</a>
Daniel Bastos	DPE/SC	<a href="mailto:danielbastos@defensoria.sc.gov.br">danielbastos@defensoria.sc.gov.br</a>
Claudio Valentim Cristani	MPF/SC	<a href="mailto:cristani@mpf.mp.br">cristani@mpf.mp.br</a>
Paulo Sérgio de Araújo	CFR/SC	<a href="mailto:Araujo@sindfar.org.br">Araujo@sindfar.org.br</a>
Mariana Döring Zamprogna	DPU/SC	<a href="mailto:Mariana.zamprogna@dpu.def.br">Mariana.zamprogna@dpu.def.br</a>
Luana Camila Pozza	Comaj/SES	<a href="mailto:pozzalc@saude.sc.gov.br">pozzalc@saude.sc.gov.br</a>
Carolina N. Cardoso	NATJUS/SC	<a href="mailto:carolinano@saude.sc.gov.br">carolinano@saude.sc.gov.br</a>
Clóvis Renato Squio	SEF/SC	<a href="mailto:csquio@sef.sc.gov.br">csquio@sef.sc.gov.br</a>
Thiago Pereira de Freitas	SEF/SC	<a href="mailto:tfreitas@sef.sc.gov.br">tfreitas@sef.sc.gov.br</a>
Marina Mattozo Rover	UFSC	<a href="mailto:marinarover@yahoo.com.br">marinarover@yahoo.com.br</a>
Kaite C. Pires	UFSC	<a href="mailto:kaitecris@gmail.com">kaitecris@gmail.com</a>
Bruna Eliane	SMS/Lages	<a href="mailto:Bruna.eliane@saudelages.sc.gov.br">Bruna.eliane@saudelages.sc.gov.br</a>
Anderson Stevens	SMS/Lages	<a href="mailto:andersonstevens@bol.com.br">andersonstevens@bol.com.br</a>
Guilherme Daniel Pupo	COSEMS/SC	<a href="mailto:guilhermecosems@gmail.com">guilhermecosems@gmail.com</a>
Sabrina da Silva de Souza	SMS/São José	<a href="mailto:enefermeirasabrina@gmail.com">enefermeirasabrina@gmail.com</a>
Flávia Dreher de Araújo	PGE/SC	<a href="mailto:Flavia@pge.sc.gov.br">Flavia@pge.sc.gov.br</a>
Darlan de Carvalho Junior	AGU	<a href="mailto:Darlan.junior@agu.gov.br">Darlan.junior@agu.gov.br</a>
Otávio Augusto Pulga	Cosems/SC	<a href="mailto:Otavio.cosemssc@gmail.com">Otavio.cosemssc@gmail.com</a>

**DELIBERAÇÕES**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	Justificaram ausência: Médico Luiz Fernando Pitta, Consultora Janine, Promotora Caroline Cabral Zonta.



Poder Judiciário

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)**  
**COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC**

2	Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião de março de 2018.
3	<p><b><i>E – Pareceres do e-natjus do Conselho Nacional de Justiça.</i></b></p> <p>Juiz Clenio comentou que a plataforma e-natjus<sup>1</sup> criada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para auxiliar os magistrados do Brasil na Judicialização da Saúde já está em funcionamento e disponibiliza pareceres técnicos.</p> <p>Os documentos podem ser encontrados em: <a href="https://www.cnj.jus.br/e-natjus/controlador.php?acao=base_conhecimento_publica_pesquisar&amp;inicio=20">https://www.cnj.jus.br/e-natjus/controlador.php?acao=base_conhecimento_publica_pesquisar&amp;inicio=20</a></p> <p>Seguem alguns exemplos de pareceres já apresentados:</p> <p><b>Tecnologia:</b> Ranibizumabe <b>Indicação:</b> Degeneração macular relacionada à idade – DMRI. <b>Fonte:</b> <a href="https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=12">https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=12</a></p> <p><b>Tecnologia:</b> Ácido Ursodesoxicólico (UDCA). <b>Indicação:</b> cirrose biliar primária sintomática. <b>Fonte:</b> <a href="https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=10">https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=10</a></p> <p><b>Tecnologia:</b> Atalureno (Translarna) <b>Indicação:</b> Distrofia Muscular de Duchenne <b>Fonte:</b> <a href="https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=19">https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=19</a></p> <p><b>Tecnologia:</b> Alfagalsidase e Betagalsidase <b>Indicação:</b> Doença de Fabry <b>Fonte:</b> <a href="https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=25">https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=25</a></p> <p><b>Tecnologia:</b> micofenolato <b>Indicação:</b> Nefrite lúpica <b>Fonte:</b> <a href="https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=26">https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=26</a></p> <p><b>Tecnologia:</b> bevacizumabe <b>Indicação:</b> Câncer de células renais avançado (metastático ou recidivado) <b>Fonte:</b> <a href="https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=27">https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=27</a></p>

<sup>1</sup> Para mais informações ver: SCHULZE, Clenio Jair. E-natjus e a racionalização da judicialização da saúde. Revista Empório do Direito. 04 Dez. 2017. Disponível em <http://emporiiododireito.com.br/leitura/e-natjus-e-a-racionalizacao-da-judicializacao-da-saude-por-clenio-jar-schulze>. Acesso em 08 Abr. 2018.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça  
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à  
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)  
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p><b>Tecnologia:</b> Bevacizumbade <b>Indicação:</b> câncer de mama (metastático ou localmente recidivado) <b>Fonte:</b> <a href="https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=28">https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=28</a></p> <p><b>Tecnologia:</b> Idursulfase e beta-idursulfase <b>Indicação:</b> Mucopolissacaridose II (MPS II) <b>Fonte:</b> <a href="https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=30">https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=30</a></p> <p><b>Tecnologia:</b> Bevacizumabe; <b>Indicação:</b> Câncer de colo de útero persistente, recidivado ou metastático <b>Fonte:</b> <a href="https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=32">https://www.cnj.jus.br/e-natjus/base_conhecimento_publica_pesquisa.php?acao=gerar_documento_pt&amp;id_parecer_tecnico=32</a></p>
4	<p><b><i>b – Auditor Clóvis, da Secretaria Estadual da Fazenda – SEF, prestou informações sobre o controle de contas do Estado de SC.</i></b> Relatou que a SEF/SC realizou uma auditoria sobre as contas na área da saúde, principalmente para saber se efetivamente não foi alcançado o patamar de 13% da arrecadação em saúde em 2017. Comentou sobre o SIOPS, local em que é publicado todos os gastos com saúde. Relatou que o valor dos seqüestros judiciais não foi computado na execução orçamentária de 2017 e que somente seriam contabilizados após o trânsito em julgado, por isso foram lançados em uma conta de conciliação. Relatou que tal situação está registrada em parecer da PGE/SC.</p> <p><b><i>c – Apresentação das contas de SC e de alguns Municípios, na área da Saúde, relativas ao ano de 2017.</i></b> Auditora MÁRCIA, do TCE, fez apresentação sobre as despesas em Saúde em SC. O TCE possui duas diretorias, uma que faz a análise das contas do Estado de SC e outra que faz a análise das contas dos Municípios. Os dados apresentados não são oficiais do TCE/SC, apenas um relato da Auditora. Apresentou o cronograma da análise e julgamento das contas pelo TCE/SC. Auditora Márcia vai apresentar oportunamente o relatório das contas após a respectiva aprovação do tribunal.</p> <p><b><i>d – Sugestão de novo Enunciado.</i></b> Farmacêutica Luciane apresentou a proposta de redação do seguinte enunciado sobre sobrepreço de medicamentos adquiridos com sequestro judicial:</p>



Poder Judiciário

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)**  
**COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC**

“No caso de seqüestro para aquisição de medicamentos para a parte autora, os orçamentos emitidos pelos fornecedores deverão apresentar valores iguais ou inferiores ao Preço Máximo de Venda – PMVG, conforme tabela vigente da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA.”

Justificativa: nas compras em farmácia não são aplicados o desconto CAP, encarecendo o preço do medicamento. Isso tem ensejado o desinteresse dos laboratórios em participar das licitações.

Houve manifestações contrárias à proposta do Enunciado.

Por isso, Juiz Clenio sugeriu suspender a análise do Enunciado e verificar se há alguma outra forma de controlar a atuação dos laboratórios.

***e – Controle dos Hospitais Filantrópicos na execução das metas estabelecidas nos contratos.***

Enfermeira Edenice fez um diagnóstico sobre o tema da gestão do SUS e os hospitais filantrópicos, especialmente como controlar e encontrar eficiência no custo benefício. Informou que o contrato de prestação de serviços é mais eficiente se comparado com o convênio, pois este não tem sinalagma, ou seja, necessidade de cumprimento de metas. Comentou sobre a Portaria 3.410 do Ministério da Saúde.

Apontou a dificuldade para cumprimento da média complexidade e facilidade em relação à alta complexidade.

Ana Maria, do Consórcio de Municípios da região de Joinville, relatou sua experiência com gestora hospitalar e sobre o tema. Assentou a necessidade de efetivação de uma comissão da CIB para controle da eficiência dos contratos.

Auditor Tiago, da SEF, comentou sobre as auditorias da Secretaria e que concluiu que as PPPs são mais caras, as OSs tem difícil controle e que a forma mais barata são os hospitais filantrópicos e que muitas vezes produzem o dobro dos resultados das OSs.

Informou que a melhor ferramenta para o controle dos gastos é a transparência.

Advogado Otávio, do COSEMS, comentou que a Câmara Técnica hospitalar será instalada em breve.

Juiz Clenio comentou sobre a dificuldade de definição de indicadores para controlar os serviços. Mencionou que o COMESC poderia, em tese, editar alguma Recomendação e/ou Enunciado sobre o tema, sugerindo que os presentes reflitam sobre alguma sugestão, especialmente os gestores em Saúde.

Auditora Márcia comentou que seria possível o COMESC oficial o Presidente do TCE/SC para deflagrar auditoria de gestão sobre o tema.

Rogério Ribeiro, do MS, também sugeriu que o DENASUS seja oficiado também para a mesma finalidade.

Procurador da República Cláudio Cristani demonstrou preocupação em relação às



Poder Judiciário

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)**  
**COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC**

	<p>emendas parlamentares, especialmente a sua falta de controle. Advogado Otávio comentou sobre uma reunião com o MPSC para tratar de emendas parlamentares, denotando que há acompanhamento do tema. Por unanimidade, foi aprovada a proposta da Auditora Márcia, para encaminhamento de ofício ao TCE/SC para sugerir auditoria de gestão. Os temas serão definidos na reunião de Maio/2018.</p>
5	<p><b>INFORMAÇÕES:</b></p> <p>1 - Farmacêutico Araújo informou que o CRF/SC fará um evento sobre Judicialização de Saúde em 11/04/2018 e convidou todos os integrantes para participar.</p> <p>2 - Advogado Otávio mencionou que o COSEMS fará um evento em Chapecó entre 2 e 4 de maio. Não haverá mesa sobre judicialização da saúde. Também registrou o convite a todos.</p>

**NOTAS FINAIS**

1 - A próxima reunião ocorrerá em **15 de maio de 2018, 9h, na Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar), com a seguinte pauta provisória:**

**a – Definição dos itens para incluir no Ofício ao Presidente do TCE/SC sugerindo a deflagração de auditoria de gestão sobre o controle dos Hospitais Filantrópicos na execução das metas estabelecidas nos contratos;**

**b – Apresentação da conclusão do estudo do NATJus de SC sobre o Spiranza (Farmacêutica Carolina);**

**c - Controle dos Hospitais Filantrópicos na execução das metas estabelecidas nos contratos. Verificação de alguma sugestão de Recomendação e/ou Enunciado.**

Outras sugestões de pauta podem ser encaminhadas para [clenio.schulze@trf4.jus.br](mailto:clenio.schulze@trf4.jus.br)

**Local e data** Florianópolis, 09 de abril de 2018